

PORTARIA PGJ/PI Nº 1100/2019 – Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2019, previstas para o período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça